



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ – 01.040.648/0001-54

Avenida Iguaçu, 098 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

SÚMULA: Concede Reposição Salarial aos Vereadores e aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLOVIS FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 8,10% (oito vírgula dez por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/03/2015 à 31/12/2015.

Artigo 2º - Ficam reajustados os subsídios mensais dos Vereadores em 8,10% (oito vírgula dez por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de 01/03/2015 à 31/12/2015.

Artigo 3º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2016.

CLOVIS FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 638 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste - PR

Protocolo nº 1022/2016

EM 13 / 01 / 2016

DIRETOR

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

PUBLICADO

21 / 01 / 2016
Jornal ESPACO REGIONAL

APROVADO

18 JAN. 2016

ASSINATURA

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)